



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 - centro – CEP 37.926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

INDICAÇÃO Nº 001 / 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no exercício de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta casa, propõe a seguinte

INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que sejam instalados, com urgência, três redutores de velocidade na Avenida José da Costa Lopes, na descida sentido entrada da cidade, entre o portal e o fim da descida.

JUSTIFICATIVA

Após a passagem pelo Portal de entrada da cidade, muitos motoristas abusam da velocidade que aquela descida proporciona, colocando em risco os pedestres que por ali trafegam.

Assim, pensando no bem estar da população, precisamos propor melhorias que promovem segurança aos pedestres, sendo esse caso um dos mais importantes.

Sendo o que tinha para o momento, apresento ao plenário referida indicação.

Aprovado em:

25 / 01 / 24

Doresópolis, 25 de janeiro de 2024.


Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis - MG

    